

Brussels, 12 May 2026

8674/26

**Interinstitutional File:
2023/0053 (COD)**

**JUR 317
TRANS 254
IA 106
CODEC 789**

LEGISLATIVE ACTS AND OTHER INSTRUMENTS: CORRIGENDUM/RECTIFICATIF

Subject: Directive (EU) 2025/2205 of the European Parliament and of the Council of 22 October 2025 on driving licences, amending Regulation (EU) 2018/1724 of the European Parliament and of the Council and Directive (EU) 2022/2561 of the European Parliament and of the Council, and repealing Directive 2006/126/EC of the European Parliament and of the Council and Commission Regulation (EU) No 383/2012
(Official Journal of the European Union L, 2025/2205, 5 November 2025)

LANGUAGE concerned: **PT**

PROCEDURE APPLICABLE (according to Council document R/2521/75):

— Procedure 2(b) (obvious error in one language version)

This text has also been transmitted to the European Parliament.

TIME LIMIT for the observations by Member States: 8 days

**OBSERVATIONS to be notified to: dql.rectificatifs@consilium.europa.eu
(DQL RECTIFICATIFS (JUR 7), Directorate Quality of Legislation, Legal Service)**

RETIFICAÇÃO

da Diretiva (UE) 2025/2205 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2025, relativa às cartas de condução, que altera o Regulamento (UE) 2018/1724 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva (UE) 2022/2561 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que revoga a Diretiva 2006/126/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (UE) n.º 383/2012 da Comissão

(«Jornal Oficial da União Europeia» L, 2025/2205, 5 de novembro de 2025)

Na página 35, artigo 30.º, n.1,

onde se lê:

«1. A Diretiva 2006/126/CE é revogada com efeitos a partir de 26 de novembro de 2029, com exceção do artigo 6.º, n.º 3, alínea c), que é revogado com efeitos a partir de 26 de novembro de 2027.»,

leia-se:

«1. A Diretiva 2006/126/CE é revogada com efeitos a partir de 26 de novembro de 2029, com exceção do artigo 6.º, n.º 4, alínea c), que é revogado com efeitos a partir de 26 de novembro de 2027.».